



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

RESOLUÇÃO Nº 352-CD, de 26 de março de 2008.

PRORROGA A VALIDADE DO I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 07498820-4 e o que estatui o Art. 154 – Inciso III da Constituição Estadual, combinado com o Art. 14, Inciso IV da Lei Nº 9.826 de 14 de maio de 1974;

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Diretor:

Art. 1º - Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 30 de junho de 2008, a validade do I Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente da FUNECE.

Art. 2º - O Concurso de que trata o Art. 1º desta Resolução abrange os **Setores de Estudos** em que se realizaram, **Alimentação Institucional - Centro de Ciências da Saúde- CCS e Psicologia – Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM**, homologados pela Resolução Nº 308-CD, de 30 de junho de 2006 – D.O.E. de 30 de junho de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de março de 2008.

Prof. João Nogueira Mota
Presidente em exercício